COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	**3/2025**	**02/12/2025**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90078/2025

E-MAIL:	TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO AO EDITAL N° 90078/2025

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90078/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TESTE DE INVASÃO (PENTEST) E DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA CODEVASF. ABRANGENDO AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADES, EXECUÇÃO DE TESTES EM APLICAÇÕES, ESTAÇÕES DE TRABALHO, INFRAESTRUTURA DE REDE, SERVIDORES, ROTEADORES, SWITCHES, WI-FI E OUTROS DISPOSITIVOS, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA:

Devido a resposta do questionamento abaixo, entendemos que se faz necessário calcular os custos e demais despesas para o profissional atuar presencialmente em dois momentos distintos dentro da Codevasf, está correto nosso entendimento?
Questionamos, pois devemos calcular despesas de viagem e deslocamento na composição do valor ofertado, e nesse cenário teríamos que calcular duas viagens, bem como todas as demais despesas pertinentes para atuação presencial.

RESPOSTA:

O entendimento está incorreto. Conforme item 21.1 do Termo de Referência, a empresa deve calcular todas as despesas necessárias para execução do objeto, conforme transcrito abaixo.

Item 21.1 do edital: “A CONTRATADA deve cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo prazos e condições, assumindo todos os riscos, responsabilidades e despesas necessários para a execução do objeto do contrato. Esse compromisso visa assegurar que o serviço seja realizado conforme as especificações definidas pela Contratante.”

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 311091F3